

DECRETO Nº 23.108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga o item 1 do Anexo I do Decreto nº 21.285, de 21 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 20.0.000053406-5,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o item 1 do Anexo I do Decreto nº 21.285, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.